

Polícia apreende documentos

Às 8h de ontem, quando a vigilância da Administração Regional de Samambaia estava abrindo as portas da sede para mais um dia de expediente, cinco delegados de polícia, três promotores públicos e 40 policiais civis já esperavam para cumprir um mandado de busca e apreensão expedido pelo juiz da 2ª Vara de Samambaia, Romero Brasil de Andrade. "Estávamos esperando o melhor momento para cumprir o mandado", disse o delegado Fabrício Almeida Resende, da 26ª DP.

A Polícia Civil fez uma busca de documentos, mas não anunciou, até agora, as irregularidades encontradas. Parte do material apreendido foi levado para a 26ª DP e o restante para a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público. O Ministério Público vem

investigando o caso há dois anos. Os procuradores investigam denúncias de supostas irregularidades que teriam sido praticadas por funcionários da Administração.

"A determinação do governador visa permitir que os agentes da Polícia Civil, o Judiciário e o Ministério Público possam trabalhar nas investigações sem qualquer tipo de pressão", explicou Fona. "Desta forma, Roriz contribui de forma a permitir que as instituições judiciais tenham total liberdade nas investigações", acrescentou.

Carlos Xavier é acusado de participar de um esquema de pagamento de propinas para liberação de terrenos em área pública durante a campanha eleitoral de 2002, e de ter determinado o pagamento, com dinheiro público, de indenizações de transporte (pagamen-

tos a motoristas particulares que prestaram serviços à Administração).

A suspeita de envolvimento do distrital surgiu no inquérito 545/02 da Polícia Civil, que apurava a participação de funcionários da Administração de Samambaia na concessão de um alvará de construção falso. Além da saída de Chico Dorian e da demissão dos 188 funcionários com cargos de confiança, nomeados por ele, o governador havia determinado que a corregedora-geral do DF, Anadyr de Mendonça, instaurasse procedimentos para apurar a ocorrência de supostas irregularidades por servidores da Administração.

Em fevereiro deste ano, foi concluída uma sindicância na mesma Administração e pelo mesmo motivo: emissão indevida de alvarás a título precário.